



REQUERIMENTO N.º

92/84.

EXPEDIENTE
EM 04 09 84

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO
discussão
Em 04 09 84
Mauro
PRESIDENTE

REQUEIRO a Deuta Mesa na forma regi-
mental, concessão de MOÇÃO DE DESAGRAVO aos " Grupos Jo-
vens ", assistidos pelas diversas Igrejas do Município
de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 03 de setembro de 1984.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE.

- a u t o r -

*Conclusão
pela comissão
de*

J U S T I F I C A T I V A :

Os movimentos denominados "Grupos Jovens",
formados e assistidos pelas Igrejas do Município de Cabo
Frio, independente de crença, tem como objetivo o aprimoramento do homem, do ser humano nos primórdios de sua formação de caráter. Aproximando o jovem de Deus, as Igrejas afastam criaturas ainda, dos vícios, da violência e dos ambientes nocivos a saúde e a moral. Os resultados são animadores, com a perspectiva sempre crescente de novos adeptos e também pela abnegação de padres, pastores, ministros e religiosos da nossa comunidade, normalmente, pais e mães dos jovens participantes. Através dos movimentos "Jovens", principalmente o adolescente demonstra sempre a sua fé e disposição em participar na construção de um mundo melhor e mais justo. Para estarrecimento da nossa gente, em dias recentes a cidade foi manchada em suas ruas, como também na formação religiosa de sua gente por "prospectos" de origem duvidosa, acusando os movimentos "jovens" de serem antro de vícios e perdição para moças e rapazes de Cabo Frio. Assim sendo, como representante do povo Cabofriense, apresento aos Padres, Pastores, e Ministros das diversas Igrejas do Município o desagravo e a solidariedade tão necessárias nas horas difíceis e conturbadas.

Antônio Carlos

Virgínia Cordeiro

Walter de Lima

SALA DAS SESSÕES, 03 de setembro de 1984.

VEREADOR ANTONIO CARLOS DE C. TRINDADE

- a u t o r -

Mauro